

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 363/2016

Autoriza a oferta dos cursos de graduação das Unidades Estadualizadas, considerando a Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta dos cursos de graduação das Unidades Estadualizadas, considerando a Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013, conforme aprovação dos Projetos Pedagógicos pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (COEPE), de acordo com o quadro abaixo.

Curso de Graduação	Data de aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Bacharelado em Comunicação Social P&P da Unidade Acadêmica de Passos	Aprovado pelo COEPE em 25/06/2015
Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Divinópolis	Aprovado pelo COEPE em 17/11/2015
Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Divinópolis	Aprovado pelo COEPE em 17/11/2015
Bacharelado em Nutrição da Unidade Acadêmica de Passos	Aprovado pelo COEPE em 10/12/2015
Bacharelado em Comunicação Social P&P da Unidade Acadêmica de Divinópolis	Aprovado pelo COEPE em 24/09/2015
Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Abaeté	Aprovado pelo COEPE em 18/03/2016
Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Divinópolis	Aprovado pelo COEPE em 16/06/2016
Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Divinópolis	Aprovado pelo COEPE em 16/06/2016
Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Divinópolis	Aprovado pelo COEPE em 16/06/2016
Bacharelado em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Carangola	Aprovado pelo COEPE em 01/07/2016
Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Cláudio	Aprovado pelo COEPE em 15/07/2016
Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Divinópolis	Aprovado pelo COEPE em 15/07/2016
Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Passos	Aprovado pelo COEPE em 05/08/2016
Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Passos	Aprovado pelo COEPE em 05/08/2016
Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos	Aprovado pelo COEPE em 05/08/2016

Bacharelado em Educação Física da Unidade Acadêmica de Passos	Aprovado pelo COEPE em 05/08/2016
Licenciatura em Letras Port./Inglês da Unidade Acadêmica de Divinópolis	Aprovado pelo COEPE em 27/10/2016
Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Passos	Aprovado pelo COEPE em 27/10/2016
Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Passos	Aprovado pelo COEPE em 27/10/2016
Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Campanha	Aprovado pelo COEPE em 27/10/2016
Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Campanha	Aprovado pelo COEPE em 27/10/2016
Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Ibité	Aprovado pelo COEPE em 27/10/2016
Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Carangola	Aprovado pelo COEPE em 18/11/2016
Licenciatura em Educação Física da Unidade Acadêmica de Ibité	Aprovado pelo COEPE em 18/11/2016
Licenciatura em Matemática da Unidade Acadêmica de Carangola	Aprovado pelo COEPE em 18/11/2016
Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica de Carangola	Aprovado pelo COEPE em 18/11/2016
Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Acadêmica de Passos	Aprovado pelo COEPE em 25/11/2016

Art. 2º - Os cursos na modalidade licenciatura atendem aos requisitos da Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2016.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário